



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Quarta-Feira 21 de Novembro de 2018 – Ano VI – Edição 1365 – Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO TARGINO PEREIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 367/2018 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **MARIA ROSEMEIRE DA SILVA**, Orientadora Social e Articuladora do Selo UNICEF, Secretária Municipal de Assistência Social, 2 1/2 (duas meia) diária, no valor unitário de R\$ 75,00(setenta e cinco reais), para fazer face as despesas com transporte e alimentação para participar do 3º Ciclo de Capacitação do Selo Unicef, nos dias 22 e 23 de Novembro em Natal/RN.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 20 de Novembro de 2018.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 368/2018 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **LUIZ GONZAGA DOS SANTOS COSTA**, Coordenador do Força Jovem e Mobilizador do Selo Unicef, Secretária Municipal de Assistência Social, 2 1/2 (duas meia) diária, no valor unitário de R\$ 75,00(setenta e cinco reais), para fazer face as despesas com transporte e alimentação para participar do 3º Ciclo de Capacitação do Selo Unicef, nos dias 22 e 23 de Novembro em Natal/RN.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.
Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 20 de Novembro de 2018.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 369/2018 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **GEDEAN DO VALE DOS SANTOS**, Motorista, Secretária Municipal de Assistência Social, 2 1/2 (duas meia) diária, no valor unitário de R\$ 75,00(setenta e cinco reais), para fazer face as despesas com transporte e alimentação para participar do 3º Ciclo de Capacitação do Selo Unicef, nos dias 22 e 23 de Novembro em Natal/RN.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 20 de Novembro de 2018.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

SEÇÃO 2 PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

EMANUEL MARQUES DE MELO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

PRESIDENTE
Gilmar Amador

SECRETÁRIO
Jonas Cândido Bezerra

MEMBROS
Ricardo Marques de Melo
Marília Moreira de Souza Oliveira Albuquerque